



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.317/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a professora Municipal SELMA TEREZINHA FURCHI ALVISI, de acôrdo com o Artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 03 (três) de Agôsto do corrente.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 de Agôsto de 1.970 .-

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL